



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

TODODIA Quarta, 09 de Agosto de 2017 **12**

**CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**
Estado de São Paulo

Decreto Legislativo:
DECRETO LEGISLATIVO Nº 164, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.
Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Hortolandense ao Padre Nelson Ferreira de Campos.
(Autor: Vereador Clodoaldo Santos da Silva e outros)

O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado Título de Cidadão Honorário ao Padre Nelson Ferreira de Campos pelos relevantes serviços prestados ao Município de Hortolândia.

Art. 2º O Título será entregue ao homenageado, ou a representante do homenageado, em Sessão Solene em data a ser oportunamente marcada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de recursos próprios do orçamento da Câmara Municipal, suplementados se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 8 de agosto de 2017,
Edmilson Marcelo Afonso
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 8 de agosto de 2017.
João Francisco Mouco
Secretário Geral
www.cmh.sp.gov.br